

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 062/2023 - CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A**  
**SERVIDORES**

PORTARIA N.º 62/2023  
DATA: 28 de fevereiro de 2023

**SÚMULA:** Concede Promoção Horizontal a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o art. 24, inciso I e II, Lei Municipal n.º 670/2022,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder Promoção Horizontal aos servidores efetivo e estável relacionados no anexo único desta portaria, em conformidade ao art. 24 da Lei 670/2022.

Art. 2º - O enquadramento no novo nível de vencimento se dará na mesma referência salarial e corresponderá a 10% (dez por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 28 de fevereiro de 2023.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

Anexo I – Portaria 62/2023  
Tabela de Promoção Horizontal dos Servidores

Matrícula	Nome	Cargo	Data Nomeação	Nível atual	Novo nível
59171	Edson Correia Lira	Motorista	09/07/2012	10 B - I	10 B - II
55501	Danubia Cassia da Silva Bernabe	Atendente de Posto de Saúde	02/07/2008	13 D - I	13 D - II
51691	Regina Aparecida da Silva	Auxiliar de Enfermagem	05/04/2005	13 J - I	13 J - II

**Publicado por:**  
Fernanda Souza Pereira  
**Código Identificador:FE7928BB**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/03/2023. Edição 2720  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>